
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 450, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 450, de 17 de março de 2025

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E NOMEIA SEUS RESPECTIVOS
MEMBROS.

O **Prefeito de Guaxupé**, no uso dos poderes e atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar Municipal n. 2/2017, bem como a necessidade de organizar de forma eficiente as ações e demandas relativas ao trânsito no Município de Guaxupé,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trânsito no âmbito do Município de Guaxupé que atuará deliberando e decidindo acerca das ações e demandas relacionadas ao trânsito municipal.

Art. 2º Para compor a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Gustavo Amidani Calil – matrícula n. 036558;
II- Sirlei Aparecida da Silva – matrícula n. 036500;
III- Letícia Passos da Costa – matrícula n. 036504;
IV- Eduardo Moreno Navarro – matrícula n. 036502;
V- Igor Assumpção Barrera – matrícula n. 035244;
VI- Reginaldo da Silva Alves – matrícula n. 016219;
VII- Eliton Israel Pereira – matrícula n. 036488.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão seus trabalhos sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de março de 2025

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:A5950862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/03/2025. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>